

**IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE  
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ITENS DO EDITAL N° 001/DPG, DE 15 DE JULHO DE 2009**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, tendo em vista a necessidade de retificação de determinados itens do Edital n° 001/2009, de 15 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do mesmo dia, referente ao IV Concurso Público de Provas e Títulos ao ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE**:

I. Retificar o subitem 1.2 do **CAPÍTULO VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**ONDE SE LÊ:**

“1. (...)”

1.2 A aplicação das Provas Escritas Dissertativas está prevista para os dias **19/12/2009, período matutino e 20/12/2009 período vespertino.**”

**LEIA –SE:**

“1. (...)”

1.2 As aplicações das Provas Escritas Dissertativas estão previstas para os dias **19 e 20/12/2009, ambas em período matutino.**”

II. Retificar os seguintes itens do **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ONDE SE LÊ:**

“DIREITO PENAL: (...) 3. Princípio da legalidade. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. 4. Interpretação da lei penal. 4. Delito. (...)”

“DIREITO PROCESSUAL PENAL: (...) 16. Do. (...)”

“DIREITO CIVIL: (...) 9. (...) Da perda e suspensão do pátrio poder. (...) 14. Acidentes do trabalho: o dano e sua indenização. 15. Lei nº 8.078, de 11/9/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. 16. Lei nº 10.741, de 1/10/2003, que institui o Estatuto do Idoso e dá outras providências.”

“DIREITO CONSTITUCIONAL: (...) 5. (...) Lei Orgânica Municipal. 6-Intervenção federal nos Estados e nos Municípios. 6. Da Administração Pública. 6- Intervenção federal nos Estados e nos Municípios. 6. Da Administração Pública. (...).7. Da Organização dos Poderes. (...) Justiça Eleitoral e Justiça Militar. 8. Conselho Nacional de Justiça. 8-Do Poder Judiciário Estadual. (...)”

“DIREITO ADMINISTRATIVO: (...) 4. (...) Lei Estadual nº 5.810/94. (...)”

**LEIA –SE:**

“DIREITO PENAL: (...) 3. Princípio da legalidade. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Interpretação da lei penal. 4. Delito. (...)”

“DIREITO PROCESSUAL PENAL: (...) 16. Do *habeas corpus*. (...)”

“DIREITO CIVIL: (...) 9. (...) Do poder familiar: disposições gerais. Do exercício do poder familiar. Da suspensão e extinção do poder familiar. (...). 12. Acidentes do trabalho: o dano e sua indenização. 13. Lei nº 8.078, de 11/9/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. 14. Lei nº 10.741, de 1/10/2003, que institui o Estatuto do Idoso e dá outras providências.”

“DIREITO CONSTITUCIONAL: (...) 5. (...) Lei Orgânica Municipal. Intervenção federal nos Estados e nos Municípios. 6. Da Administração Pública. (...). 7. Da Organização dos Poderes. (...) Justiça Eleitoral e Justiça Militar. Conselho Nacional de Justiça. 8. Do Poder Judiciário Estadual. (...)”

“DIREITO ADMINISTRATIVO: (...) 4. (...) Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990. (...)”

III. Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2009

(original assinado)

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício